



## **ERRATA Nº 03**

O Prefeito do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata Nº 03 do Edital PS Nº 001/2020, conforme a seguir:

**Art.1º**- Retifica-se, o item 3.1 que passa a ter a seguinte redação:

“3.1. As inscrições serão realizadas somente por meio do endereço eletrônico [seapconcursos.listaeditais.com.br](http://seapconcursos.listaeditais.com.br). Os interessados deverão preencher formulário eletrônico disponível no site da empresa realizadora do Processo Seletivo, informando todos os dados solicitados, que serão transmitidos à SEAP via Internet. Em seguida, é necessário imprimir o boleto bancário. As inscrições terão início no dia 27/07/2020 às 09:00h e término dia 20/08/2020 às 17:00h, sendo que o boleto poderá ser quitado até o dia 21/08/2020. O candidato poderá imprimir a segunda via do boleto para quitação até a data do vencimento – improrrogável.”

**Art. 2º** - Retifica-se, no Anexo II – Programa de Provas e Sugestões Bibliográficas, na parte de Conhecimentos Gerais, que passa a ter a seguinte redação:

Onde está escrito: “Lei nº 810/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Curvelo e Lei Orgânica Municipal de Curvelo.”

Leia-se: “Lei 910/1976 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Curvelo e Lei Orgânica Municipal de Curvelo.”

**Art. 3º** - Continuam em vigor os demais atos que não tenham sido alterados por essa Errata.

Curvelo/MG, 04 de Agosto de 2020.

**Maurílio Soares Guimarães**  
**Prefeito do Município de Curvelo**